

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 21 de agosto de 2025.

De: Plenário Para: Plenário

Referência: 7140/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 405/2025

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: ASSEGURA A TODA PESSOA GESTANTE, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO DE OBSTETRIZ, ENFERMEIRO OBSTETRA E OU DOULAS DURANTE A ASSISTÊNCIA DIRETA À PESSOA GESTANTE, PARTURIENTE E RECÉM- NASCIDO E REVOGA EXPLICITAMENTE A LEI11.128/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado em 1ª votação - Incluir em 2ª Discussão

Déscrição:

Aprovado PL + Emendas 1 e 2, na SO nº 49/2025

Próxima Fase: Ordem do Dia - 2ª Discussão e Votação

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME

Pr. Luís Santos Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3500330031003000320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **21/08/2025 14:08**Checksum: **C0C6038CD3D8379B8AA9A2B0B2D2947855E2F3BD051C7096920D1CD4DBF8944C**

